

PORTARIA 006/2021.

O Gerente do **LIMOEIRO PREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

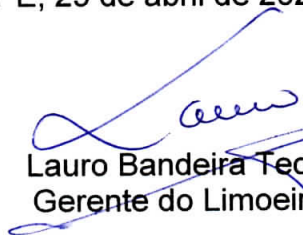
Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, por EXPOSIÇÃO a AGENTES NOCIVOS, com proventos calculados nos termos do art. 1º, da LEI 10.884/04 ao (à) servidor (a) **VERA LÚCIA DE LIMA SILVA**, matrícula funcional nº 81072, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro nos **artigos 40 e 201, da CF/88, leis 10887/2004 e 2883/2011**.

Art. 2º - O benefício estará condicionado ao julgamento o TRIBUNAL E CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 29 de abril de 2021.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306
Gerente do LimoeiroPrev